

Inquérito à Avaliação Bancária na Habitação
Junho de 2019

Avaliação bancária subiu para 1 272 euros por metro quadrado

O valor médio de avaliação bancária foi 1 272 euros em junho, mais 7 euros que o observado no mês precedente. Este valor representa um aumento de 0,6% relativamente a maio e de 7,8% face ao mesmo mês do ano anterior.

Habitação

Em junho, o valor médio de avaliação bancária realizada no âmbito de pedidos de crédito para a aquisição de habitação, fixou-se em 1 272 euros por metro quadrado (euros/m²), mais 7 euros que no mês anterior.

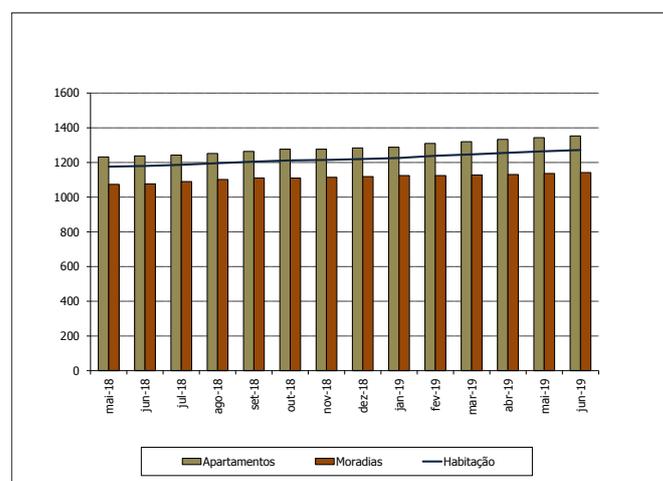
O valor médio de avaliação dos apartamentos subiu 10 euros quando comparado com maio, para 1 353 euros/m² em junho. Nas moradias, o valor médio de avaliação subiu 5 euros, para 1 142 euros/m².

A nível regional, a maior subida para o conjunto da habitação registou-se na *Região Autónoma da Madeira* (3,0%), e a única descida na *Região Autónoma dos Açores* (-0,8%).

Em comparação com o período homólogo, o valor médio das avaliações cresceu 7,8%, tendo o valor de apartamentos e de moradias aumentado 9,3% e 6,0%, respetivamente.

A taxa de variação homóloga mais elevada para o conjunto das avaliações verificou-se no *Algarve* (11,2%) e a menor na *Região Autónoma da Madeira* (4,3%).

Valores Médios de Avaliação Bancária de Habitação
(Valores em euros/m²)



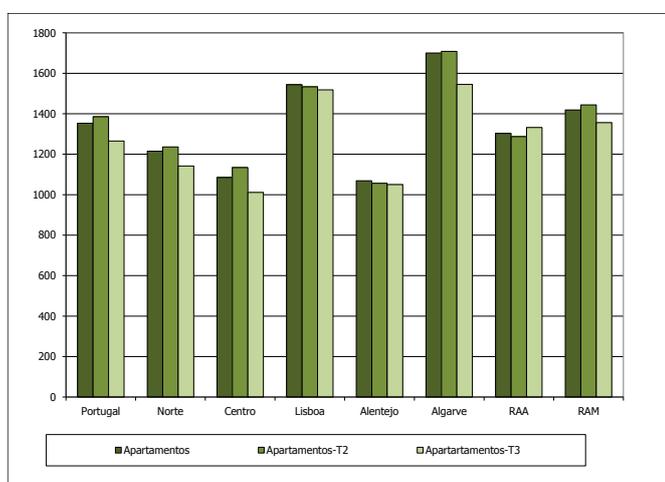
Apartamentos

No mês em análise, o valor médio de avaliação bancária de apartamentos foi 1 353 euros/m². O valor mais elevado foi observado na região do *Algarve* (1 700 euros/m²) e o mais baixo no *Alentejo* (1 069 euros/m²). Comparativamente com maio, o valor para apartamentos subiu 0,7%, tendo a *Região Autónoma da Madeira* apresentado a maior subida (3,7%) e o *Alentejo* a menor (0,3%).

Em termos homólogos, o *Norte* apresentou o crescimento mais expressivo (11,9%) e a *Região Autónoma da Madeira* o mais baixo (3,6%).

O valor médio da avaliação para apartamentos T2 foi 1 385 euros/m² (mais 10 euros do que no mês precedente). Para os T3, outra das tipologias com mais avaliações realizadas, observou-se uma subida de 12 euros, para 1 265 euros/m². No seu conjunto, estas tipologias representaram 83,4% das avaliações de apartamentos realizadas em junho.

Valores Médios de Avaliação Bancária dos Apartamentos por Tipologia (Valores em euros/m²)



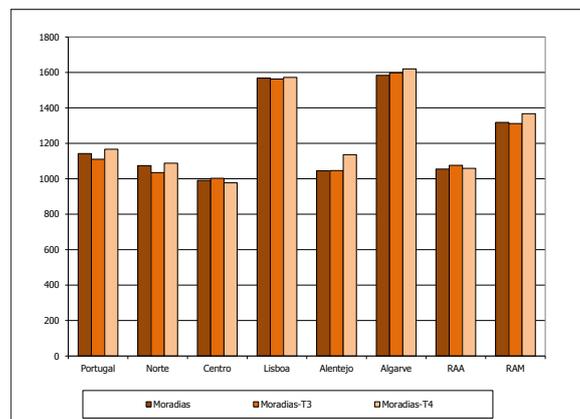
Moradias

A avaliação bancária das moradias subiu 5 euros, para 1 142 euros/m². Os valores mais elevados observaram-se no *Algarve* (1 584 euros/m²) e na *Área Metropolitana de Lisboa* (1 568 euros/m²), tendo o *Centro* registado o valor mais baixo (991 euros/m²). Comparativamente com maio, a *Região Autónoma da Madeira* apresentou o maior aumento (2,5%), enquanto a *Região Autónoma dos Açores* registou a descida mais acentuada (-0,7%). Em termos homólogos, o *Algarve* apresentou o maior crescimento (11,0%) e o menor ocorreu na *Região Autónoma da Madeira* (5,0%).

Comparando com o mês anterior, os valores das tipologias T3 e T4 desceram 5 e 1 euros para 1 110 euros/m² e 1 167 euros/m², respetivamente. Estas tipologias

representaram 66,3% das avaliações de moradias no mês de junho.

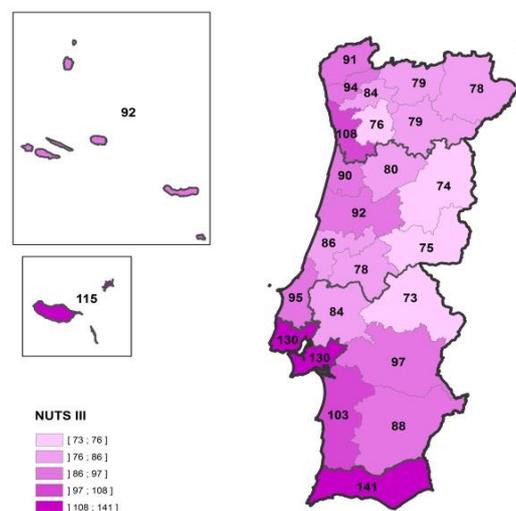
Valores Médios de Avaliação Bancária das Moradias por Tipologia (Valores em euros/m²)



Análise por Regiões NUTS III

De acordo com o Índice do valor médio de avaliação bancária¹, em junho, o *Algarve*, a *Área Metropolitana de Lisboa*, a *Região Autónoma da Madeira*, a *Área Metropolitana do Porto* e o *Alentejo Litoral*, apresentaram valores de avaliação superiores à média nacional (41%, 30%, 15%, 8% e 3% acima do registado para o País, respetivamente). A região do *Alto Alentejo* foi a que apresentou o valor mais baixo em relação à média nacional (-27%).

Índice do Valor Médio de Avaliação Bancária de Habitação NUTS III (País = 100)



¹ Índice calculado com base 100 igual ao valor médio apurado para o País. Ver notas explicativas.

Valores médios de Avaliação Bancária (euros/m2), junho de 2019

Período	País			Norte			Centro			Área metropolitana de Lisboa			Alentejo			Algarve			Região Autónoma dos Açores			Região Autónoma da Madeira		
	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias
jun-18	1 180	1 238	1 077	1 057	1 086	1 015	965	996	929	1 447	1 440	1 482	981	993	971	1 503	1 525	1 427	1 035	1 194	1 003	1 317	1 370	1 255
jul-18	1 187	1 243	1 090	1 071	1 097	1 033	973	1 002	941	1 456	1 442	1 520	983	999	971	1 524	1 550	1 435	1 015	1 169	984	1 315	1 368	1 246
ago-18	1 196	1 252	1 102	1 078	1 107	1 038	989	1 015	962	1 468	1 454	1 529	997	1 012	987	1 547	1 577	1 454	1 027	1 154	999	1 346	1 375	1 306
set-18	1 205	1 264	1 111	1 090	1 118	1 052	997	1 030	966	1 475	1 461	1 532	1 012	1 029	1 000	1 567	1 584	1 512	1 039	1 191	1 006	1 341	1 337	1 346
out-18	1 212	1 277	1 110	1 092	1 128	1 043	1 006	1 045	971	1 483	1 469	1 540	1 016	1 036	1 002	1 586	1 606	1 528	1 037	1 209	1 002	1 339	1 319	1 368
nov-18	1 215	1 277	1 115	1 096	1 131	1 049	1 001	1 040	965	1 489	1 473	1 560	1 001	1 015	992	1 574	1 589	1 533	1 044	1 262	997	1 322	1 321	1 323
dez-18	1 220	1 284	1 119	1 098	1 137	1 045	999	1 031	969	1 502	1 490	1 554	1 003	1 014	996	1 584	1 593	1 565	1 058	1 296	1 009	1 341	1 355	1 324
jan-19	1 226	1 288	1 125	1 106	1 144	1 055	997	1 027	966	1 512	1 504	1 547	1 018	1 014	1 022	1 598	1 597	1 600	1 066	1 218	1 029	1 323	1 339	1 303
fev-19	1 239	1 310	1 125	1 117	1 163	1 058	1 006	1 041	972	1 521	1 517	1 540	1 041	1 034	1 046	1 642	1 647	1 627	1 071	1 226	1 038	1 346	1 368	1 315
mar-19	1 247	1 320	1 128	1 129	1 177	1 068	1 020	1 056	983	1 527	1 523	1 546	1 042	1 038	1 046	1 647	1 665	1 592	1 071	1 229	1 039	1 321	1 345	1 284
abr-19	1 256	1 333	1 131	1 137	1 192	1 067	1 029	1 067	991	1 530	1 526	1 551	1 052	1 055	1 050	1 658	1 691	1 567	1 084	1 326	1 034	1 361	1 395	1 310
mai-19	1 265	1 343	1 137	1 148	1 210	1 069	1 037	1 080	993	1 539	1 535	1 559	1 052	1 066	1 041	1 655	1 685	1 567	1 104	1 294	1 062	1 333	1 368	1 286
jun-19	1 272	1 353	1 142	1 153	1 215	1 074	1 038	1 085	991	1 547	1 543	1 568	1 055	1 069	1 045	1 672	1 700	1 584	1 095	1 303	1 055	1 373	1 419	1 318
Variação em cadeia, em % (*)																								
jun-18	0,3	0,5	0,3	0,1	0,4	-0,3	0,5	0,3	0,7	1,3	1,1	2,6	0,0	1,3	-1,1	1,1	1,6	-0,7	-2,0	-2,5	-2,2	1,9	1,3	2,0
jul-18	0,6	0,4	1,2	1,3	1,0	1,8	0,8	0,6	1,3	0,6	0,1	2,6	0,2	0,6	0,0	1,4	1,6	0,6	-1,9	-2,1	-1,9	-0,2	-0,1	-0,7
ago-18	0,8	0,7	1,1	0,7	0,9	0,5	1,6	1,3	2,2	0,8	0,8	0,6	1,4	1,3	1,6	1,5	1,7	1,3	1,2	-1,3	1,5	2,4	0,5	4,8
set-18	0,8	1,0	0,8	1,1	1,0	1,3	0,8	1,5	0,4	0,5	0,5	0,2	1,5	1,7	1,3	1,3	0,4	4,0	1,2	3,2	0,7	-0,4	-2,8	3,1
out-18	0,6	1,0	-0,1	0,2	0,9	-0,9	0,9	1,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,7	0,2	1,2	1,4	1,1	-0,2	1,5	-0,4	-0,1	-1,3	1,6
nov-18	0,2	0,0	0,5	0,4	0,3	0,6	-0,5	-0,5	-0,6	0,4	0,3	1,3	-1,5	-2,0	-1,0	-0,8	-1,1	0,3	0,7	4,4	-0,5	-1,3	0,2	-3,3
dez-18	0,4	0,5	0,4	0,2	0,5	-0,4	-0,2	-0,9	0,4	0,9	1,2	-0,4	0,2	-0,1	0,4	0,6	0,3	2,1	1,3	2,7	1,2	1,4	2,6	0,1
jan-19	0,5	0,3	0,5	0,7	0,6	1,0	-0,2	-0,4	-0,3	0,7	0,9	-0,5	1,5	0,0	2,6	0,9	0,3	2,2	0,8	-6,0	2,0	-1,3	-1,2	-1,6
fev-19	1,1	1,7	0,0	1,0	1,7	0,3	0,9	1,4	0,6	0,6	0,9	-0,5	2,3	2,0	2,3	2,8	3,1	1,7	0,5	0,7	0,9	1,7	2,2	0,9
mar-19	0,6	0,8	0,3	1,1	1,2	0,9	1,4	1,4	1,1	0,4	0,4	0,4	0,1	0,4	0,0	0,3	1,1	-2,2	0,0	0,2	0,1	-1,9	-1,7	-2,4
abr-19	0,7	1,0	0,3	0,7	1,3	-0,1	0,9	1,0	0,8	0,2	0,2	0,3	1,0	1,6	0,4	0,7	1,6	-1,6	1,2	7,9	-0,5	3,0	3,7	2,0
mai-19	0,7	0,8	0,5	1,0	1,5	0,2	0,8	1,2	0,2	0,6	0,6	0,5	0,0	1,0	-0,9	-0,2	-0,4	0,0	1,8	-2,4	2,7	-2,1	-1,9	-1,8
jun-19	0,6	0,7	0,4	0,4	0,4	0,5	0,1	0,5	-0,2	0,5	0,5	0,6	0,3	0,3	0,4	1,0	0,9	1,1	-0,8	0,7	-0,7	3,0	3,7	2,5
Variação homóloga, em % (*)																								
jun-18	6,1	6,9	4,1	7,0	8,5	4,6	5,1	5,6	3,8	7,7	7,2	9,7	2,6	5,3	0,6	7,3	9,9	-1,0	4,9	5,2	5,4	8,0	11,5	4,0
jul-18	6,3	6,5	5,1	7,9	9,0	6,1	5,0	4,9	4,6	7,4	6,3	12,2	2,4	6,1	0,0	8,5	11,6	-1,2	3,7	2,9	3,9	7,6	9,4	4,7
ago-18	6,6	6,7	5,6	7,6	8,6	5,9	6,3	7,0	5,4	7,9	6,9	12,6	3,6	6,4	1,9	9,6	13,2	-0,7	5,4	1,2	5,7	8,1	8,0	7,8
set-18	6,2	6,0	5,7	8,1	8,5	7,3	5,6	6,6	4,4	6,8	5,5	12,1	4,3	7,4	2,4	9,7	12,4	1,5	4,5	1,1	4,1	5,6	2,9	8,8
out-18	6,2	7,1	4,5	7,5	9,3	4,9	6,1	7,7	4,7	7,3	6,3	11,4	4,6	7,4	2,9	9,4	11,8	2,8	4,9	6,2	4,5	3,7	-0,2	8,7
nov-18	6,2	7,0	4,8	7,9	9,9	5,0	4,6	5,5	4,1	7,4	6,4	12,0	3,8	5,3	2,8	8,8	10,0	5,5	3,6	6,7	2,9	1,7	-1,1	4,6
dez-18	6,1	7,0	4,9	6,9	9,4	3,3	4,3	4,5	4,6	7,9	7,1	11,3	3,0	4,3	2,0	9,2	9,4	9,1	5,9	10,8	5,3	2,8	2,1	3,6
jan-19	6,3	6,9	5,6	6,9	8,8	4,1	4,0	3,9	4,2	7,7	7,2	10,0	4,2	3,4	4,9	10,5	10,3	11,0	5,2	-1,0	6,5	3,4	4,0	2,8
fev-19	6,8	8,0	5,2	7,0	9,1	4,3	5,3	6,2	4,7	7,0	7,1	6,6	6,1	6,6	5,8	12,9	13,4	11,8	4,3	-1,0	5,7	5,9	6,4	5,0
mar-19	6,9	8,4	4,7	7,1	9,3	4,6	5,9	6,8	5,4	7,5	7,9	5,7	7,1	7,9	6,5	12,6	13,7	9,3	1,7	-1,0	2,5	4,2	2,7	5,2
abr-19	7,3	8,9	5,3	8,2	10,7	5,1	7,3	8,1	6,8	7,5	7,7	6,8	8,1	9,3	7,3	13,0	14,4	9,9	0,9	7,0	-0,8	5,3	3,7	6,1
mai-19	7,6	9,0	5,9	8,7	11,8	5,0	8,0	8,8	7,6	7,8	7,7	7,9	7,2	8,8	6,0	11,3	12,3	9,0	4,5	5,6	3,5	3,1	1,2	4,6
jun-19	7,8	9,3	6,0	9,1	11,9	5,8	7,6	8,9	6,7	6,9	7,2	5,8	7,5	7,7	7,6	11,2	11,5	11,0	5,8	9,1	5,2	4,3	3,6	5,0

(*) Para a definição das variações em cadeia e homóloga ver as Notas explicativas deste Destaque.

NOTAS EXPLICATIVAS

O INE iniciou em janeiro de 2016 a publicação de valores médios de avaliação bancária, com dados retrospectivos a janeiro 2011, de acordo com a Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas (NUTS) definida pelo Regulamento (UE) N.º 868/2016 da Comissão, de 8 de setembro de 2014, que altera os anexos do Regulamento (CE) N.º 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho. Em simultâneo foi integrada a 39ª Deliberação da Seção Permanente de Coordenação estatística do Conselho Superior de Estatística (CSE) relativa à “Tipologia de áreas Urbanas”, passando a ser divulgada informação do valor médio de avaliação bancária para os municípios/área urbana com população superior a 100 000 habitantes, com base nos dados dos Censos 2011.

Revisões

A informação divulgada no presente destaque poderá incorporar revisões dos valores médios de avaliação bancária, em consequência da inclusão de mais informação entrada após o momento do 1º apuramento dos resultados desses meses.

Inquérito à Avaliação Bancária na Habitação

O Inquérito à Avaliação Bancária na Habitação (IABH) recolhe informação caracterizadora dos alojamentos que são objeto de financiamento bancário e em cujo processo há lugar a uma avaliação técnica de cada imóvel. Assim, os seus resultados são representativos para o universo de alojamentos em que há recurso a esse meio de financiamento. A utilização desta informação deve ter em conta o facto das estimativas dos valores de avaliação dos alojamentos poderem refletir parcialmente variações qualitativas das habitações avaliadas em cada período. Atualmente são consideradas oito instituições financeiras nos resultados apurados por este inquérito que cobre cerca de 90% do montante total de crédito à habitação concedido. O reporte destas instituições tem âmbito geográfico País. Para mais informações sobre a metodologia utilizada ver documento metodológico.

Índice do valor médio de avaliação bancária na habitação

O índice do valor médio de avaliação bancária na habitação é calculado através do rácio entre o valor médio de avaliação bancária na habitação de cada região NUTS III e o valor médio de avaliação bancária na habitação do País.

Valor médio de avaliação bancária

Média geométrica do valor por metro quadrado das avaliações bancárias observadas no mês de referência e nos dois meses anteriores ao Destaque. Assim, os resultados divulgados para cada mês correspondem à informação reportada para todo o trimestre acabado nesse mês. Embora os resultados possam ser lidos mensalmente, os mesmos refletem um comportamento associado ao uso de médias móveis de 3 meses, o que permite diminuir o impacto das irregularidades associadas à heterogeneidade dos imóveis avaliados sem deixar de fazer refletir a tendência de evolução do valor das avaliações por metro quadrado. Por ser baseado em rácios de médias geométricas, a variação para o total pode situar-se fora do intervalo de variação das componentes.

Taxa de variação em cadeia

A variação em cadeia compara o nível da variável em estudo entre o período corrente e o anterior. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento da variável em análise, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos, localizados nos períodos comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível da variável em estudo entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A evolução desta taxa de variação está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por este tipo de efeitos localizados num período específico.

Confidencialidade dos dados

Aplicam-se as regras de segredo estatístico em vigor para a divulgação de informação estatística, não sendo divulgados resultados para os casos com menos de 10 observações, após exclusão de valores extremos.

Data do próximo destaque: 29 de agosto